



COPA DO BRASIL SUB 17/2014
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I
Da Denominação e Participação

Art. 1º – A Copa do Brasil Sub 17, doravante denominada Copa, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata dos assuntos comuns a todas às competições coordenadas pela CBF.

Parágrafo único – Para efeito da base normativa das competições, REC e RGC funcionam como se fossem um único regulamento.

Art. 2º - A Copa será disputada na forma deste regulamento pelos 32 clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação:

Critério 1: Ter sido um dos clubes integrantes do Campeonato Brasileiro da Série A em 2013 (20 clubes);

Critério 2: Ter sido um dos 12 primeiros clubes colocados no Campeonato Brasileiro da Série B em 2013 (12 clubes);

CAPÍTULO II
Do Troféu e dos Títulos

Art. 3º – Ao clube vencedor da Copa será atribuído o título de campeão da Copa do Brasil Sub 17 de 2014 e ao segundo colocado o título de vice-campeão da Copa do Brasil Sub 17 de 2014.

§ 1º – O troféu representativo da Copa denomina-se Troféu Campeão da Copa do Brasil Sub 17 de 2014, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a Copa.

REC	Copa do Brasil Sub 17/2014	Emissão Original: 16/12/13	Revisão: 16/01/14		Pág.: 01/11
-----	----------------------------	-------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da Copa até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos com os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu do campeão da Copa do Brasil Sub 17, através de contrato com um patrocinador específico.

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 4º – Somente poderão participar da Copa os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo Único – Inscrições de novos atletas para utilização na Copa poderão ser registradas até o dia 21/03/14.



Art. 5º – Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 1997.

Parágrafo único - É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-e e/ou o DURT-e conforme trata o Capítulo IV do RGC.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 7º – Resumo do sistema de Disputa: a Copa será disputada em cinco fases; os clubes serão distribuídos em grupos de dois, em cada fase, e enfrentar-se-ão no sistema eliminatório (“mata-mata”), sempre classificando-se um clube para a fase seguinte.

REC	Copa do Brasil Sub 17/2014	Emissão Original: 16/12/13	Revisão: 16/01/14		Pág.: 02/11
-----	----------------------------	-------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- 1) Primeira Fase: 32 clubes distribuídos em 16 grupos de dois clubes cada;
- 2) Segunda Fase: 16 clubes distribuídos em oito grupos de dois clubes cada;
- 3) Terceira Fase: oito clubes distribuídos em quatro grupos de dois clubes cada;
- 4) Quarta Fase (Semifinal): quatro clubes distribuídos em dois grupos de dois clubes cada;
- 5) Quinta Fase (Final): dois clubes, em um grupo.

Parágrafo Único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 8º – A composição dos grupos para todas as fases da Copa está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 9º – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final das duas partidas em disputa dentro do seu grupo estará classificado para as fases seguintes.

Art. 10 – Na primeira fase, caso o clube visitante vença a primeira partida por dois ou mais gols de diferença, estará automaticamente classificado para a fase seguinte sem a necessidade da realização da partida de volta.

Art. 11 – Os critérios de desempate para indicar o classificado quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada grupo serão os seguintes, aplicáveis à fase e nessa ordem:

- 1º) Maior saldo de gols;
- 2º) Maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 1º – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida de volta.

§ 2º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 2º do artigo 11, para efeito de desempate.

Art. 12 - Para as primeira e segunda fases, o mando de campo da partida de volta, em cada grupo, pertencerá ao clube melhor posicionado no RNC.

REC	Copa do Brasil Sub 17/2014	Emissão Original: 16/12/13	Revisão: 16/01/14		Pág.: 03/11
-----	----------------------------	-------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Parágrafo Único – Caso dois clubes envolvidos no confronto tenham o mesmo posicionamento no RNC será considerado o RNF.

Art. 13 - Para as terceira, quarta e quinta fases, os mandos de campo serão conhecidos através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

Art. 14 - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

CAPÍTULO V **Das Disposições Financeiras**

Art. 15 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC, Artigo 76 e seus parágrafos.

Art. 16 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos da Copa do Brasil Sub 17 no seu estado.

Art. 17 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, através do Delegado Financeiro do Jogo logo após o encerramento das partidas.

Art. 18 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- 1) Passagens rodoviárias até distâncias de 700 km limitadas a 23 pessoas ou aluguel de ônibus, a critério do clube visitante;
- 2) Passagens aéreas, para delegações limitadas a 23 pessoas; para distâncias superiores a 700 km;
- 3) Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante.

Art. 19 – Para todos os casos de reembolso de despesas realizadas por clubes e federações participantes, corresponderá a apresentação à CBF/DCO das notas fiscais correspondentes.

REC	Copa do Brasil Sub 17/2014	Emissão Original: 16/12/13	Revisão: 16/01/14		Pág.: 04/11
-----	----------------------------	-------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Parágrafo Único – As notas fiscais somente serão aceitas se recebidas pela DCO até uma semana após a data de encerramento da competição.

Art. 20 - A DCO baixará instruções no sentido de regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as federações e os governos estaduais e/ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas da Copa ou outros tipos de contratos que envolvam ingressos, seja com a administração pública, seja com a área privada.

Parágrafo Único - Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à CBF/DCO pela Federação interessada com antecedência mínima de 30 dias em relação ao início da Copa.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 21 – Não há exigência de capacidade mínima para os estádios da Copa.

Parágrafo Único – Não é permitido o uso de centros de treinamento como campos de jogo na Copa, exceto quando tratar-se de estádios construídos dentro do CT.

Art. 22 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 23 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da Copa serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Parágrafo Único - Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da Copa.

Art. 24 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2014.

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

REC	Copa do Brasil Sub 17/2014	Emissão Original: 16/12/13	Revisão: 16/01/14		Pág.: 05/11
-----	----------------------------	-------------------------------	----------------------	---	----------------



COPA DO BRASIL SUB 17/2014
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

REF	CLUBE	EST	RNF	ORIGEM
1.	Esporte Clube <i>Bahia</i>	BA	9 ^a	Série A
2.	Esporte Clube <i>Vitória</i>	BA	9 ^a	Série A
3.	<i>Ceará</i> Sporting Club	CE	10 ^a	Série B
4.	Associação Desportiva Recreativa e Cultural <i>Icasa</i>	CE	10 ^a	Série B
5.	<i>Goiás</i> Esporte Clube	GO	7 ^a	Série A
6.	<i>América</i> Futebol Clube	MG	3 ^a	Série B
7.	Clube <i>Atlético Mineiro</i>	MG	3 ^a	Série A
8.	<i>Boa Esporte</i> Clube	MG	3 ^a	Série B
9.	<i>Cruzeiro</i> Esporte Clube	MG	3 ^a	Série A
10.	Clube <i>Náutico</i> Capibaribe	PE	8 ^a	Série A
11.	<i>Sport</i> Club do Recife	PE	8 ^a	Série B
12.	Clube <i>Atlético Paranaense</i>	PR	5 ^a	Série A
13.	<i>Coritiba</i> Foot Ball Club	PR	5 ^a	Série A
14.	<i>Paraná</i> Clube	PR	5 ^a	Série B
15.	<i>Botafogo</i> de Futebol e Regatas	RJ	2 ^a	Série A
16.	Clube de Regatas do <i>Flamengo</i>	RJ	2 ^a	Série A
17.	<i>Fluminense</i> Football Club	RJ	2 ^a	Série A
18.	Club de Regatas <i>Vasco da Gama</i>	RJ	2 ^a	Série A
19.	<i>Grêmio</i> Foot-Ball Porto Alegre	RS	4 ^a	Série A
20.	Sport Club <i>Internacional</i>	RS	4 ^a	Série A
21.	<i>Avai</i> Futebol Clube	SC	6 ^a	Série B
22.	Associação <i>Chapecoense</i> de Futebol	SC	6 ^a	Série B
23.	<i>Criciúma</i> Esporte Clube	SC	6 ^a	Série A
24.	<i>Figueirense</i> Futebol Clube	SC	6 ^a	Série B
25.	<i>Joinville</i> Esporte Clube	SC	6 ^a	Série B
26.	Clube Atlético <i>Bragantino</i>	SP	1 ^a	Série B
27.	Sport Club <i>Corinthians</i> Paulista	SP	1 ^a	Série A
28.	Sociedade Esportiva <i>Palmeiras</i>	SP	1 ^a	Série B
29.	Associação Atlética <i>Ponte Preta</i>	SP	1 ^a	Série A

REC	Copa do Brasil Sub 17/2014	Emissão Original: 16/12/13	Revisão: 16/01/14	 1	Pág.: 06/11
-----	----------------------------	-------------------------------	----------------------	--	----------------



**COPA DO BRASIL SUB 17/2014
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES**

ANEXO A

REF	CLUBE	EST	RNF	ORIGEM
30.	Associação <i>Portuguesa</i> de Desportos	SP	1 ^a	Série A
31.	<i>Santos</i> Futebol Clube	SP	1 ^a	Série A
32.	<i>São Paulo</i> Futebol Clube	SP	1 ^a	Série A

Observações:

- 1) O Anexo A é parte integrante do REC da Copa do Brasil Sub 17/2014 conforme estabelece o Art. 2º.
- 2) Os clubes estão relacionados na ordem alfabética dos estados aos quais pertencem;
- 3) O termo origem significa que o clube é oriundo da Série A ou Série B, em 2013.

REC	Copa do Brasil Sub 17/2014	Emissão Original: 16/12/13	Revisão: 16/01/14		Pág.: 07/11
-----	----------------------------	-------------------------------	----------------------	---	----------------



**COPA DO BRASIL SUB 17/2014
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS**

ANEXO B

1ª Fase

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
SP Corinthians	SP Portuguesa	RS Grêmio	RJ Botafogo
SC Criciúma	SP Bragantino	SC Figueirense	SC Avaí

GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8
MG Cruzeiro	SP Santos	RJ Fluminense	BA Bahia
GO Goiás	PR Atlético	PE Sport	MG Boa Esporte

GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12
SP São Paulo	SP Palmeiras	RS Internacional	RJ Flamengo
MG América	SP Ponte Preta	SC Joinville	SC Chapecoense

GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16
MG Atlético	RJ Vasco da Gama	PE Náutico	BA Vitória
PR Paraná	PR Coritiba	CE Ceará	CE Icasa

REC	Copa do Brasil Sub 17/2014	Emissão Original: 16/12/13	Revisão: 16/01/14		Pág.: 08/11
-----	----------------------------	-------------------------------	----------------------	---	----------------



COPA DO BRASIL SUB 17/2014
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

ANEXO B

2ª Fase (oitavas de final)

GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19	GRUPO 20
1º Grupo 1	1º Grupo 3	1º Grupo 5	1º Grupo 7
1º Grupo 2	1º Grupo 4	1º Grupo 6	1º Grupo 8
GRUPO 21	GRUPO 22	GRUPO 23	GRUPO 24
1º Grupo 9	1º Grupo 11	1º Grupo 13	1º Grupo 15
1º Grupo 10	1º Grupo 12	1º Grupo 14	1º Grupo 16

3ª Fase (quartas de final)

GRUPO 25	GRUPO 26	GRUPO 27	GRUPO 28
1º Grupo 17	1º Grupo 19	1º Grupo 21	1º Grupo 23
1º Grupo 18	1º Grupo 20	1º Grupo 22	1º Grupo 24

4ª Fase (semifinal)

GRUPO 29	GRUPO 30
1º Grupo 25	1º Grupo 27
1º Grupo 26	1º Grupo 28

REC	Copa do Brasil Sub 17/2014	Emissão Original: 16/12/13	Revisão: 16/01/14		Pág.: 09/11
-----	----------------------------	-------------------------------	----------------------	---	----------------



**COPA DO BRASIL SUB 17/2014
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS**

ANEXO B

5ª Fase (final)

GRUPO 31
1º Grupo 29
1º Grupo 30

Observações:

- 1) Os clubes estão relacionados segundo a ordem do RNC de 2013, aplicado à cada grupo.
- 2) O Anexo B é parte integrante do REC da Copa do Brasil SUB 17/2014, conforme estabelece o Artigo 8º.

REC	Copa do Brasil Sub 17/2014	Emissão Original: 16/12/13	Revisão: 16/01/14		Pág.: 10/11
-----	----------------------------	-------------------------------	----------------------	---	----------------



COPA DO BRASIL SUB 17/2014 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO GLOSSÁRIO

- BID – Boletim Informativo Diário
- BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico
- CBF – Confederação Brasileira de Futebol
- DCO – Diretoria de Competições da CBF
- DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF
- DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico
- INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
- REC – Regulamento Específico da Competição
- RGC – Regulamento Geral das Competições
- RNC – Ranking Nacional de Clubes
- RNF – Ranking Nacional das Federações
- STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

REC	Copa do Brasil Sub 17/2014	Emissão Original: 16/12/13	Revisão: 16/01/14		Pág.: 11/11
-----	----------------------------	-------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

COPA DO BRASIL SUB 17/2014

REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

REGISTRO DE REVISÕES

REV.	DATA	OBJETO	OBS.
	16/01/14	Alteração do § Único do Art. 4º.	Ofício DCO/GER – 017/14.